

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE MAIO – Quarta-Feira, 30 de Maio de 2021 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA Nº 081/2021 Caturité, 05 de Maio de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor; e,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor público municipal **BRUNO RICARDO JUSTINO ARAÚJO**, motorista, matrícula nº 1100068, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 043/1999, pelo período de 06 (seis) meses, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 05 de maio de 2021

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 082/2021 Caturité, 06 de Maio de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor; e,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor público municipal **OZANILDO BORGES FERREIRA**, motorista, matrícula nº 1202145, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 043/1999, pelo período de 12 (doze) meses, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de maio de 2021

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2021.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 083/2021 Caturité, 07 de Maio de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MURILO QUEIROGA DOS SANTOS** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 07 de Maio de 2021.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 084/2021 Caturité, 07 de Maio de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA ROSIVANIA DE SOUSA** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete** Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 07 de Maio de 2021.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE MAIO – Quarta-Feira, 30 de Maio de 2021 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 085/2021 Caturité, 07 de Maio de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal (art. 49, inc. II) e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA DE JESUS NEGREIROS DE BRITO (suplente)**, para desempenhar e executar as atribuições do cargo de **Conselheira Tutelar Substituta**, neste município pelo período de 1 (um) mês (01/05/2021) à (30/05/2021), em face do gozo de férias da Conselheira Titular, **MARIA MARILIA GABRIEL**, nos termos da Lei 277/2015.

Art. 2º. Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio, revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE.100301/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME

VALOR.....: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 31/05/2021 TÉRMINO: 30/11/2021

LICITAÇÃO.....: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2021

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS MONTADOS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60601/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

VALOR.....: R\$ 242.933,60 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 11/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60602/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONTRATADA....: FARMACIA ARAUJO FREITAS LTDA

VALOR.....: R\$ 74.673,60 (Setenta e quarenta mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 11/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60901/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONTRATADA....: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR.....: R\$ 269.820,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60902/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONTRATADA....: DROGAFONTE LTDA

VALOR.....: R\$ 112.112,00 (Cento e doze mil e cento e doze reais)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60903/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONTRATADA....: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

VALOR.....: R\$ 54.883,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.61001/2021

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONTRATADA....: CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

VALOR.....: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 25/05/2021 TÉRMINO: 25/05/2022

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE MAIO - Quarta-Feira, 30 de Maio de 2021 EDIÇÃO NORMAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. TP20701/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (SEIS) meses, a partir da assinatura deste, que se dá em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de MAIO de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

RATIFICAÇÃO: 31/05/2021

CONTRATADO: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS MONTADOS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

CONTRATADO: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.933,60 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

CONTRATADO: FARMACIA ARAUJO FREITAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.673,60 (Setenta e quarenta mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021

CONTRATADO: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.820,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.112,00 (Cento e doze mil e cento e doze reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.883,00 (Cinquenta e quatro mil itocentos e oitenta e três reais).

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

RATIFICAÇÃO: 25/05/2021

CONTRATADO: CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE MAIO -
QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO NORMAL

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.